

Id:0CC5E7D977C0039

DECRETO Nº 54 , DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 54 , DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

 DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$228.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		228.300,00	
01	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
63	04.122.0027.2004.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
141	28.843.0027.0001.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	100,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
308	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02	04 01	FUNDEB	
432	12.361.0023.2046.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO-70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	F.R.: 1 117 01
	117	FUNDEB - Magistério	
	230 000		
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL	
DECRETO Nº 54 , DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238			
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL	
529	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
597	10.301.0044.2110.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
634	10.303.0204.2086.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
713	08.244.0173.2024.0000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02	07 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
742	04.124.0092.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTER	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
816	20.605.0515.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
817	20.605.0515.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-1.200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
98	04.122.0027.2021.0000	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL	-28.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
160	15.451.0384.1036.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-11.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
260	12.361.0023.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
271	12.361.0023.2048.0000	CONSERV. E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02	04 01	FUNDEB	
452	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%	-19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
459	12.361.0023.2050.0000	TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DE PROFESSORES	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 54 , DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL	
524	10.301.0044.1021.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
557	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-88.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
614	10.301.0046.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

Anulação (-) -228.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL